

PORTARIA Nº 0010/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Determina o retorno à atividade o servidor
Felipe Mendes Ieck e dá outras providências.

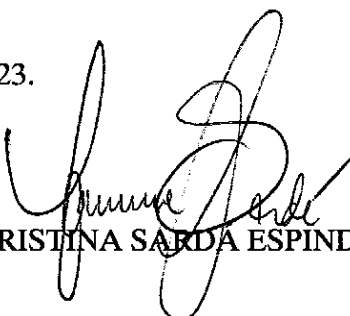
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, e considerando o teor da Portaria nº 0409/2022, de 1º de novembro de 2022, que concedeu “licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Felipe Mendes Ieck”,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho, em 1º de fevereiro de 2023, do servidor FELIPPE MENDES IECK, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação no Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, cadastro funcional nº 9667.

Art. 2º Revogar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria nº 0409, de 1º de novembro de 2022.

Blumenau, 25 de janeiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA